

Secretaria de esportes, Juventude e Inclusão Racial

CAMPEONATO MUNICIPAL DA 2ª DIVISÃO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol(2ª Divisão) – Edição 2011, será promovido e organizado pela Secretaria de Esportes e Departamento de Esportes e Lazer, na conformidade do disposto neste regulamento.

Art. 2º - Participarão do Campeonato 14(quatorze) Equipes do Município de Paramirim, as quais são: A.B.C, São Vicente, União, Olaria, Brejo, Grama, Noruega, ,Pajeu, Bebedouro,São Cristovão, Guarani,Pé de Ladeira, Pau de Colher e Fundão.

Parágrafo 1º - A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente através da inscrição das equipes no Campeonato.

Parágrafo 2º - Não poderão participar do Campeonato os atletas que estiverem cumprindo pena disciplinar aplicada pela Comissão disciplinar Desportiva ou pela Secretaria de Esportes .

Art. 3º- A Equipe Campeã fará jus a um Troféu ,prêmio em dinheiro no valor de R\$600,00 (Seiscentos reais) e medalhas para os seus integrantes. A Equipe Vice-Campeã, a um Troféu, prêmio em dinheiro no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e medalhas para os seus integrantes. Ao Artilheiro do Campeonato um troféu e ao melhor goleiro também um troféu.

Art . 4º - Todos os jogos serão realizados aos sábados e domingos nos campos de terra da Sede (Rompe Gibão, Beira da Lagoa) e na Zona Rural (Várzea Redonda, Canabrinha, Brejo de Santa Teresa, Grama, Noruega(Olho D'água),Pajeu, Bebedouro e Fundão. Pé de Ladeira e Pau de Colher usarão o campo de Caraíbas para os seus jogos como mando de campo. As datas e horários dos jogos constarão em tabela anexa, a ser divulgada pela Secretaria de Esportes, a qual é parte integrante deste regulamento.

Art. 5º- O Campeonato Municipal de Futebol 2011 (2ª Divisão) será regido pelos seguintes Órgãos:

- a)Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial;
- b)Departamento de Esportes e Lazer ;
- c)Comissão de Arbitragem;
- d)Comissão Disciplinar Desportiva (C.D.D).

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato Municipal da 2ª Divisão ,temporada 2011, terá a participação de 14 (quatorze) equipes do Município de Paramirim , regularizadas perante a Secretaria de Esportes e serão distribuídas em 07(sete) grupos, sendo duas em cada, conforme abaixo relacionados:

GRUPO A: BEBEDOURO,PAJEU

GRUPO B: GRAMA, OLARIA

GRUPO C: BREJO, FUNDÃO

GRUPO D: SÃO CRISTOVÃO, GUARANI,

GRUPO E: PÉ DE LADEIRA, UNIÃO

GRUPO F: ABC, NORUEGA

GRUPO G: SÃO VICENTE, PAU DE COLHER

Art. 7º - Na 1ª fase, as equipes de cada grupo (Gr-A,Gr-B,Gr-C,Gr-D,Gr-E,Gr-F,Gr-G) jogarão entre si,em jogo de ida e volta, classificando-se para a 2ª Fase a primeira colocada de cada grupo, além da melhor segunda colocada geral, totalizando 08(oito) equipes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mando de campo dos jogos foi definido através de sorteio, na presença dos responsáveis pelas equipes, conforme tabela anexa.

Art. 8º - No caso de igualdade em pontos ganhos, na fase preliminar, entre as equipes , a que obtiver maior saldo de gols passará para a 2ª fase e, em caso de igualdade também em saldo de gols, a decisão será através de cobranças alternadas de pênaltis, sendo cinco para cada equipe e em persistindo o empate uma cobrança alternada para cada equipe até que haja um vencedor.

Art.9º- Os critérios para definição da vaga para a equipe 2ª colocada serão os seguintes:

1º)Maior número de pontos ganhos;

2º)Maior saldo de gols;

3º)Maior número de gols pró;

4º)Menor número de gols sofridos;

5º)Menor número de cartões vermelhos;

6º)Menor número de cartões amarelos;

7º)Sorteio;

Art.10º - A 2ª fase do Campeonato será disputada entre as 08(oito) equipes, que tenham obtido Classificação na 1ª fase, sendo distribuídas em quatro grupos (Gr-H, Gr-I, Gr-J, Gr-L), também jogando entre si dentro de cada grupo, em jogos de ida e volta.

GRUPO H= VENCEDOR DO GR-“A” E VENCEDOR DO GRUPO “B”;

GRUPO I = VENCEDOR DO GR-“C” E VENCEDOR DO GR-“D”;

GRUPO J = VENCEDOR DO GR-“E” E VENCEDOR DO GR-“F”;

GRUPO L = VENCEDOR DO GRUPO “G” E MELHOR EQUIPE 2ª COLOCADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de igualdade em pontos ganhos na 2ª fase, serão usados os mesmos critérios do **Capítulo II, art.8º**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mando de campo dos jogos será definido através de sorteio, na presença dos responsáveis pelas equipes, conforme tabela anexa.

Art. 11º - As Semifinais do Campeonato será disputada entre as quatro equipes vencedoras dos grupos H, I, J e L , da 2ª fase, formando os grupos M e N, com os mesmos critérios do **Capítulo II, art.8º**.

GRUPO M = VENCEDOR DO GR-“H” e VENCEDOR DO GR-“I”;

GRUPO N = VENCEDOR DO GR-“J” e VENCEDOR DO GR-“L”.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as semifinais do Campeonato, haverá sorteio na Secretaria de Esportes, com a presença dos quatro representantes das equipes classificadas, onde será definido o mando de campo dos jogos.

Art. 12º- A fase final do Campeonato será disputada pelas equipes vencedoras dos jogos dos grupos M e N, em jogos de ida e volta, sendo o último jogo da final no campo da equipe que obteve melhor campanha na competição, usando os seguintes critérios:

1º) Maior número de pontos ganhos na competição (1ª fase +2ª fase + semifinais) no tempo normal de jogo;

2º) Maior saldo de gols na competição (1ª fase +2ª fase + semifinais) no tempo normal de jogo;

3º) Maior número de vitórias na competição (1ª fase +2ª fase + semifinais) no tempo normal de jogo;

4º) Maior número de gols pró na competição (1ª fase +2ª fase + semifinais) no tempo normal de jogo;

5º) Menor número de gols sofridos na competição (1ª fase +2ª fase + semifinais) no tempo normal de jogo;

6º) Menor número de cartões vermelhos recebidos na competição (1ª fase +2ª fase + semifinais);

7º) Menor número de cartões amarelos recebidos na competição (1ª fase +2ª fase + semifinais);

8º) sorteio.

Art. 13º - O Campeonato, nas suas diversas fases será regido, para efeito de Classificação das Equipes, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

A) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;

B) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

Art.14º- Cada partida terá duração de 90(noventa) minutos, divididos em dois tempo de 45(quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15(quinze) minutos.

Art.15º- A Secretaria de Esportes e Departamento de Esportes e Lazer expedirão as instruções complementares que se fizerem necessárias à boa execução deste regulamento.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

Art. 16º- Só poderão participar do Campeonato os atletas que forem previamente inscritos por sua Equipe, no limite máximo de 20 (vinte) atletas, sendo que a inscrição inicial deverá relacionar o mínimo de 16 (dezesesseis) atletas.

Art. 17º - O pedido de inscrição será acompanhado de relação nominal dos jogadores.

Parágrafo 1º - O pedido inicial será protocolado na Secretaria de Esportes até o dia 05 de julho de 2011 , devendo nele constar um número mínimo de 16 (dezesesseis) atletas.

Parágrafo 2º - A comunicação posterior de inscrição de atletas obedecerá à mesma formalidade exigida para inscrição inicial e deverá ser feita por escrito, impreterivelmente até o final da 2ª fase, 48 horas antes dos jogos das semifinais.

Art. 18º- O atleta que atuar por uma equipe no Campeonato da 2ª divisão, não poderá inscrever-se por outra na 1ª divisão, com exceção do goleiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso um mesmo atleta tenha solicitado inscrição por 02 (duas) Equipes diferentes, este poderá ficar impedido de participar do Campeonato.

Art.19º- Poderão participar do Campeonato Atletas residentes ou que tenham domicílio eleitoral há no mínimo 90(noventa) dias no Município de Paramirim . Também poderão participar 03(três) atletas de outro Município.

Art. 20º- Para a inscrição dos atletas, os mesmos devem preencher e assinar a ficha de inscrição, apresentar Xerox do documento de identidade que tenha foto e Xerox do comprovante de residência ou título de Eleitor. Para os atletas de outro Município, os mesmos devem anexar à ficha de inscrição apenas a Xerox do documento de identidade que contenha foto.

PÁRAGRAFO ÚNICO: Para a comprovação de residência é necessário que o atleta apresente um dos seguintes documentos em seu nome: Conta de energia, água, telefone, contrato de aluguel, atestado de residência.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art.21º- As equipes poderão ser compostas pelos seguintes Membros:

- A) Presidente;
- B) Técnico;
- C) Aux.Técnico ;
- D) Preparador físico;
- E) Atletas: Somente os que tiverem sido relacionados em súmula, e que não estejam cumprindo nenhum tipo de pena imposta pela C.D.D. ou Comissão organizadora.

Art.22º- O número de substituições para cada equipe será de no máximo 05(cinco), incluindo o goleiro.

Art.23º- Terão condição regular de jogo, os atletas que se apresentarem uniformizadas com chuteiras, calções e meias com predominância de cores.

PARÁGRAFO ÚNICO: É expressamente proibido os atletas participarem do jogo portando objetos extra futebol, tais como: relógios,correntes,piracens,brincos, engessados ou com talas que possam trazer riscos aos demais.Obs: Anéis será permitido somente aliança, sem pingentes pontiagudos.

Art.24º- A equipe visitante deverá trocar o uniforme ou usar coletes,em caso de coincidência de cores.

Art.25º- Nenhum jogo poderá ter o seu inicio com menos de 10(dez) atletas). O Árbitro deverá aguardar os 15(quinze) minutos de tolerância do horário marcado para o jogo e caso uma das equipes não se apresente com no mínimo 10(dez) atletas, aplicar-se-á o **W.O** (2x0). A equipe que deu causa ao W.O será eliminada da competição . A equipe regular conseguirá a vaga para a fase seguinte da competição.

Art.26º-A situação de w.o, somente será justificada pela Secretaria de Esportes, após analisar o relatório do Árbitro.

Art.27º- Serão observados a tolerância máxima de 15(quinze)minutos para o início do jogo, observado e válido somente pelo relógio do Árbitro designado para o jogo.

Art.28º- O não comparecimento das equipes no local de jogo ,no horário estabelecido na tabela de jogos,sem uma justificativa condizente junto a Secretaria de Esportes, com antecedência de 24 horas, serão punidas com :

- a) Perda automática dos pontos em disputa;
- b) A equipe infratora será citada em relatório que posteriormente será encaminhada a C.D.D. para as devidas análises.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O não comparecimento da equipe será considerado(W.O)e a equipe presente receberá 03 (três) pontos e dois gols de saldo.

Art.29º- O Atleta só terá condições legais de jogo, caso se apresente ao quarto Árbitro antes da saída de bola no primeiro período, mesmo sem estar uniformizado, devendo para isso assinar a súmula.

Art.30º- As equipes que utilizarem Atletas irregulares em qualquer partida válida pelo Campeonato será punida com:

- a) Perda automática dos pontos ganhos na partida e um gol de saldo para a equipe adversária, em caso de vitória ou empate;
- b) Em caso de derrota da equipe infratora o resultado do jogo será mantido;
- c) O atleta que estiver irregular será eliminado da Competição e ficará impossibilitado de jogar no Campeonato de 2012;

Art.31º-Nenhuma partida do campeonato poderá ter continuidade com menos de 07(sete) atletas .

Parágrafo 1º-Ocorrendo o fato durante a partida, por motivo de contusões, o Árbitro aguardará 10(dez) minutos para a recuperação do atleta, findo este tempo, a partida será encerrada e se no momento da interrupção havia transcorrido mais de 20(dez) minutos de jogo do segundo tempo, a equipe que estiver reduzida a menos de 07(sete) atletas , se estiver vencendo ou empatando o jogo, perderá os pontos para seu adversário por w.o (1x0), se estiver perdendo, valerá o placar do momento da interrupção da partida.

Parágrafo 2º-Ocorrendo o fato durante a partida, por motivo de contusões, o Árbitro aguardará 10(dez) minutos para a recuperação do atleta, findo este tempo, a partida será encerrada e se no momento da interrupção havia sido transcorrido até 20(dez) minutos de jogo do segundo tempo, uma nova partida será realizada em data e horário a ser divulgado.

Parágrafo 3º- Ocorrendo o fato durante a partida, por motivo de expulsões, o Árbitro encerrará a mesma e a equipe que estiver com menos de 07(sete) atletas, se estiver vencendo ou empatando o jogo, perderá os pontos para seu adversário por w.o(1x0), se estiver perdendo, valerá o placar do momento da interrupção da partida. Caso as duas equipes fiquem reduzidas a menos de 07 (sete) jogadores, ambas serão penalizadas da mesma forma, ou seja, perderão o jogo por w.o.

Art.32º-Caso ocorra interrupção de uma partida por motivo de más condições do campo, para manter a integridade física dos atletas, as seguinte medidas serão tomadas:

- 1ª) Se o fato ocorrer antes dos 20(dez) minutos de jogo do segundo tempo, uma nova partida será realizada em data e horário a ser divulgado;
- 2ª) Se o fato ocorrer depois dos 20(dez) minutos de jogo do segundo tempo, o placar do momento da interrupção será mantido.

CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM

Art.33 º - A indicação dos árbitros e seus assistentes serão feitas exclusivamente pela Comissão de Arbitragem .

Parágrafo 1º - A apresentação do árbitro e assistentes designados para a partida no campo de jogo será impreterivelmente até o horário marcado para o seu início, devendo os mesmos se necessário, aguardar até 15(quinze) minutos para a presença das duas equipes em campo. Após este prazo e caso alguma das equipes ou ambas não se apresentem, deverão dar por encerrada a partida e anotar em súmula o ocorrido para as devidas providências .

Art.34º- O Árbitro principal e seus assistentes serão obrigados antes do início de cada jogo, verificarem se todos os atletas estão uniformizadas de acordo com o Capítulo IV, artigo 23º.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.35º- Compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.
- b) Elaborar a forma de disputa, tabela de jogos, e em caso de cancelamento de jogos, suspensão, alteração nas rodadas, datas e horários, a comissão Organizadora será responsável pelas informações repassadas às equipes.
- c) Receber as fichas de inscrição, avaliar, processar e aprovar de acordo com o regulamento do Campeonato.
- d) Dirimir sobre as dúvidas existentes no Campeonato e constantes do Regulamento.
- e) Nomear o Presidente da Comissão Disciplinar Desportiva.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.36º- Os deveres dos membros da C.D.D. são os seguintes:

- A) Apreciar os relatórios elaborados pelo Árbitro principal, seus assistentes e membros da Comissão Organizadora.
- B) Analisar as infrações disciplinares cometidas pelos Dirigentes das equipes, Técnicos, Auxiliares e Atletas para as devidas providências.
- C) Aplicar as devidas punições aos infratores.

CAPÍTULO VIII

DOS PROTESTOS E RECURSOS

Art.37º- Os relatórios de protesto ou recursos só serão aceitos na seguinte condição e forma:

- A) As equipes que entrarem com relatórios ou recursos de protestos, terão o prazo de 48 horas, após o encerramento da partida para protocolarem os protestos ou recursos junto ao Secretaria de Esportes .
- B) Nenhum recurso impedirá a continuidade do Campeonato, ficando a sua homologação pendente a julgamento.
- C) Os ofícios de protestos, recursos só serão aceitos quando feito por escrito , datilografado ou digitado e pelas partes envolvidas.
- D) As equipes deverão apresentar as provas geradoras do recurso anexando juntamente no próprio protesto ou recurso.
- E) Após a análise dos Membros da Comissão Disciplinar Desportiva dos protestos ou recursos , os acusados serão citados e comunicados, se for necessário terão os mesmos o prazo de 48 h para apresentarem as duas defesas, através de documentos ou pessoalmente com dia e horário a ser definido.
- F) As equipes participantes do Campeonato que recorrerem a Justiça Comum, serão desligadas automaticamente da Competição, e todos aqueles que tenham seus nomes relacionados na ficha de inscrição, estarão sujeito a julgamento pela C.D.D.

CAPÍTULO IX

DAS APENAÇÕES

Art.38º- Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão e impossibilitado de participar do jogo subsequente, os atletas se, no decorrer do Campeonato forem punidos com:

a) (01)Um cartão vermelho _____Expulsão

b) (02)Dois cartões amarelos _____Suspensão

c) Ou aqueles que forem punidos pela C.D.D.

Art.39º- A aplicação da suspensão é automática e independe dos resultados de julgamento a que estejam submetidos os infratores.

Art.40º- Para as semifinais e final os cartões amarelos serão zerados, o vermelho não.

Art.41º- A quantidade de cartões aplicados, independe de comunicação oficial dos organizadores do Campeonato, sendo de inteira responsabilidade o seu controle dos Dirigentes das equipes.

Art.42º-O cartão vermelho zera os amarelos recebidos no mesmo jogo.

Art.43º- Os Dirigentes, Técnicos e Atletas, inscritos pelas equipes, reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela Comissão Disciplinar Desportiva e Secretaria de Esportes, conforme as disposições previstas neste Regulamento.

Art.44º- Os Dirigentes, Técnicos, Auxiliares e Atletas que forem expulsos, cumprirão suspensão automática, caso sejam citados em relatórios por alguma infração cometida, poderão ser julgados pela C.D.D., mas enquanto isso não acontecer os mesmos terão condições de jogarem ou de exercerem normalmente as suas funções, somente após receberem o comunicado da pena imposta pela C.D.D., através de ofício, deverão cumprirem as penas impostas.

Art.45º- As penas serão aplicadas às pessoas de responsabilidade definidas, pertencentes as equipes inscritas no Campeonato e tenham cometido as seguintes infrações:

A)Promover desordem durante os jogos ou durante o Campeonato, mesmo que o jogo já tenha sido encerrado.

B)Incentivar Torcedores, Dirigentes, Técnicos, Auxiliares e Atletas a prática da violência e incentivar ao desrespeito as autoridades e adversários.

C)Atirar qualquer tipo de objeto no adversário, Funcionários da Secretaria de Esportes, Árbitros, Assistentes, dentro ou fora dos locais dos jogos.

D)Depredar de qualquer forma as instalações do local onde serão realizados os jogos.

E)Apresentarem protestos descabidos e/ou injuriosos ou criticar destrutivamente a qualquer Membro responsável pela Organização do Campeonato.

F)Agredir fisicamente ou verbalmente Dirigentes, Técnicos, Atletas, árbitros,Auxiliares ou qualquer Membro responsável pela Organização do Campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão aplicadas as seguintes penalidades:

1º- Advertência;

2º- Suspensão;

3º- Eliminação do Campeonato;

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.46º-Os Dirigentes, Técnicos, Auxiliares e atletas que constarem na ficha de inscrição das equipes, reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela C.D.D. do Campeonato, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões que venham a surgir no decorrer do Campeonato, entre eles ou entre torcedores, Comissão Organizadora, Árbitros e assistentes.

Art.47º- Os Atletas que forem convocados para treinamento e jogos da Seleção de Paramirim e não comparecerem nos dias determinados, serão desligados do Campeonato em curso e não poderão participar de nenhuma atividade organizada pela Secretaria de Esportes, sendo também impossibilitado de participar do Campeonato em 2012.

Art.48º- A rodada cancelada por algum motivo, será realizada na sequência , portanto não ficando rodada atrasada.

Art.49º- Qualquer tentativa de agressão física por parte dos torcedores aos atletas visitantes, Comissão Organizadora ou Árbitros, ocasionará na perda do mando de campo da equipe local em todos os jogos do campeonato.

Art.50º- A equipe no seu mando de campo deverá levar uma bola para quando solicitado pelo Árbitro ou Auxiliares.

Art.51º- O presente regulamento foi aprovado pela Comissão Organizadora do Campeonato, a qual resolverá os casos omissos que possam surgir.

Paramirim, 22 de junho de 2011.

Anselmo Barbosa Caires
Secretário de Esportes

Robson Antonio Magalhães Fraga
Chefe de Departamento de Esportes

Antonio Carlos Medrado da Silva
Departamento Técnico